



Alameda São Boaventura, 81  
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005  
Tel.: (21) 2199-3300  
www.setrerj.org.br



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: Ofício Prefeitura de Itaboraí  
Data: 02/01/2014  
Caderno: -  
Página: -  
Título: Decreto 001, de 02 de janeiro de 2014 – Reajusta o valor das tarifas para o sistema da rede de transportes rodoviários municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

REAJUSTA O VALOR DAS TARIFFAS PARA O SISTEMA DA REDE DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 103, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que desde o último reajuste ocorreram diversos aumentos nos valores dos insumos que incidem sobre a prestação dos serviços de transporte coletivo municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - O valor da tarifa do serviço de transporte coletivo municipal fica fixado em R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), a partir de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaboraí, 02 de Janeiro de 2014.

  
**HELIL CARDOZO**  
Prefeito